



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 550/11

“Dispõe sobre a concessão do Diploma Barão de Capanema à Convenção Interestadual de Ministros e Igrejas Evangélicas Assembléias de Deus no Estado do Pará – COMIEADEPA e dá outras providências”.

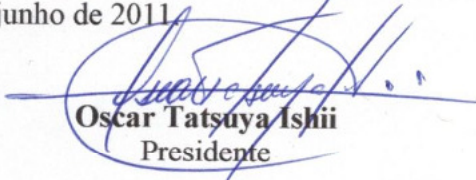
A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Diretora Decreta:

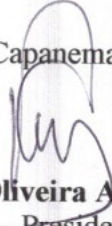
**Art. 1º** – Fica concedido à Convenção Interestadual de Ministros e Igrejas Evangélicas no Estado do Pará – COMIEADEPA, o Diploma Barão de Capanema, de acordo com os termos das Leis 5.036/91 e 6.233/07.


**Art. 2º** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, no Plenário Sebastião Soares Menezes da Câmara Municipal de Capanema.

**Art. 3º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 27 de junho de 2011.

  
**Oscar Tatsuya Ishii**  
Presidente

  
**Rubens Oliveira Ancelmo**  
Vice – Presidente

  
**Walmicélia Izidoro Moraes**  
1ª Secretária

  
**Pedro Afonso Kehrle Ribeiro Lopes**  
2º Secretário